

PORTARIA Nº 123 - DG, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2609

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo - Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral